

ACS — CONSULTADORIA DE GESTÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 506791157; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 19/20051117.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi alterado parcialmente o pacto da sociedade, tendo sido modificados os artigos 1.º e 3.º que ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma ACS — Importação e Consultadoria de Gestão, L.^{da}

ARTIGO 3.º

O objecto da sociedade consiste em importação de mercadorias, prestação de serviços predominantemente a empresas, *outsourcing*, selecção, recrutamento e formação de recursos humanos, acções de *marketing* e promoção de produtos, serviços e entidades, assessorias comerciais e consultadoria de gestão.

Está conforme.

29 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Susana Maria Silva Ribeiro*.
2008064085

ALVES & NOVAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 507037561; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/20051122.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas relativos ao ano de exercício de 2004.

2 de Dezembro de 2005. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2008064239

FRICERVE II — SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DE MATOSINHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 503415561; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 2/20051122.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi elevado a € 300 000, após reforço de € 288 000 em dinheiro, alterado parcialmente o pacto da sociedade, tendo sido modificado o artigo 3.º, que ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de trezen-
tos mil euros, representado por duas quotas iguais de cento e cinquenta mil euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Manuel Vieira e Ernesto Fernando Andrade da Silva.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

5 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Susana Maria Silva Ribeiro*.
2008064247

ANBELA & SUSANA — INSTITUTO DE BELEZA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 505188937; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 00910/20051122.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas relativos ao ano de exercício de 2004.

5 de Dezembro de 2005. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2008064255

F. PIMENTA & M. GONÇALVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 507088220; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 10/20051122.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas relativos ao ano de exercício de 2004.

5 de Dezembro de 2005. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2008064263

TRANSPORTES J. ROMANO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 505968991; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 7/20051118.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de dissolução e encerramento da liquidação, sendo o extrac-
to da inscrição do seguinte teor:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data de aprovação das contas: 13 de Outubro de 2005.

Está conforme.

30 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Susana Maria Silva Ribeiro*.
2011700930

ANTONIEL — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 505072220; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 36/20051116.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi alterado parcialmente o pacto da sociedade, tendo sido modificado o artigo 1.º que fica com a seguinte redacção:

Pacto social actualizado

De acordo com a acta realizada no dia 27 de Outubro de 2005.

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma ANTONIEL — Construções, L.^{da}, tem a sua sede na Rua da Cabine, armazém 4, freguesia de Vilar, concelho de Vila do Conde.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sua sede poderá ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou concelhos limítrofe, assim como poderão ser criadas sucursais, filiais ou outras formas de representação social em território nacional ou no estrangeiro.

Está conforme.

28 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Susana Maria Silva Ribeiro*.
2008064166

CONTA NOSTRA — GESTÃO E CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 503679925; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 11/20051122.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas relativos ao ano de exercício de 2004.

5 de Dezembro de 2005. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2008064271

DIPROM — ELECTRICIDADE E AUTOMAÇÃO DIGITAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 502006382; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 12/20051122.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de dissolução e encerramento da liquidação, sendo o extracto da inscrição do seguinte teor:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data de aprovação das contas: 20 de Outubro de 2005.

Está conforme.

5 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Susana Maria Silva Ribeiro*.
2011701074

ADELAIDE & ODETE CABELEIREIROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/ identificação de pessoa colectiva n.º 501478299; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 13/20051122.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas relativos ao ano de exercício de 2004.

5 de Dezembro de 2005. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2008064280

SENSE TEST — SOCIEDADE DE ESTUDOS DE ANÁLISE SENSORIAL A PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/ identificação de pessoa colectiva n.º 504719319; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 23/20051107.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de aumento de capital e alteração ao contrato, alterado parcialmente o pacto da sociedade, tendo sido modificado os artigos 1.º, n.º 2, e 3.º, n.º 1, que ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Professor Augusto Risca, 83, freguesia de Vilar do Paraíso, concelho de Vila Nova de Gaia.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado, é de quinze mil euros, dividido em três quotas, uma do valor nominal de sete mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio Luís Miguel Soares Ribeiro Leite da Cunha, uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros (bem próprio) e outra do valor nominal de cinco mil euros (bem como do casal) ambas pertencentes ao sócio Rui Jorge Moreira da Costa Lima.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

15 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Susana Maria Silva Ribeiro*.
2007425769

PONTO FINAL VINHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/ identificação de pessoa colectiva n.º 500249806; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 3/20051108.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi lavrado o seguinte:

Deliberação de redução do capital.

Montante da redução: € 473 474,23.

Data da deliberação: 13 de Julho de 2005.

Está conforme.

15 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Susana Maria Silva Ribeiro*.
2011700639

LOMIRC, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/ identificação de pessoa colectiva n.º 507510780; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/20051108.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo do contrato de sociedade unipessoal, cujos artigos são os seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de LOMIRC, Unipessoal, L.^{da}

2 — Tem a sua sede na Rua da Travagem, 116, freguesia de Custóias, concelho de Matosinhos.

3 — Por simples deliberação da gerência, poderá a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e serem criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O seu objecto consiste no comércio, importação, exportação, apresentação, e agente de comércio por grosso de todo o tipo de produtos e equipamentos nas áreas da limpeza e higiene.

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao outorgante.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, que poderá não ser remunerada, e a sua representação em juízo ou fora dele, competem a um ou mais gerentes eleitos por decisão do sócio, ficando desde já nomeado gerente ele sócio único.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um só gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades quer o objecto seja igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

O sócio poderá fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, até ao montante e nas condições que forem decididas pelo sócio.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá exigir ao sócio prestações suplementares de capital, não podendo, contudo, essas prestações ser superiores, no seu conjunto, a quinhentos mil euros.

ARTIGO 8.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam a prossecução do objecto social.

Está conforme.

15 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Susana Maria Silva Ribeiro*.
2007425777

ACO SERVICES — UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 507523970; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 12/20051109.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo do contrato de sociedade unipessoal, cujos artigos seguem em anexo:

No dia 9 de Novembro de 2005, no meu Cartório e perante mim, licenciada Maria do Rosário da Costa Gomes, notária com Cartório na cidade de Porto, sito à Rua de Sá da Bandeira, número 706, 1.º, compareceu como outorgante:

António Carlos Ferreira Osório, casado com Rute Conceição Prata da Silva Osório, no regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Massarelos, concelho do Porto, residente na freguesia de Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, na Rua de João Rosa, 152, A, 34, titular do bilhete de identidade número 9795996, emitido em 4 de Fevereiro de 2005, pelos serviços de identificação civil de Lisboa, contribuinte fiscal número 196319730.

Verifiquei a identidade do outorgante pelo bilhete de identidade acima referido, que me exibiu.